



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº26/2022

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 1-08-2022.

No primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista), José Lucas da Silva (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Luís Carlos Souza (PDT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC) e Marcos Antônio Moura.** Sob a **Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen,** invocando a proteção de Deus, a Senhora **Presidente** declarou aberta a **Sessão.** Em prosseguimento, a **Presidência** solicitou ao **Vereador Vanderlei De Oliveira do Amaral** a proceder à leitura de um **trecho da Bíblia Sagrada.** Após solicitou ao **Primeiro Secretário, Vereador Valmir José Dutra Vieira** para a leitura da **Ata,** seguidamente dispensou a leitura da **Ata** e registrou que a **Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 25-07-2022,** foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizadas cópias a todos os Vereadores em seguida, colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade de votos.** Após, Leitura dos seguintes **Expedientes: Of. GE. Nº 0227/2022-GAB, recebido do Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal,** envia resposta ao Ofício nº 189/2022/CMVJ, referente às indicações nºs 114 e 115/2022, as quais foram encaminhadas as Secretaria para a tomada das providências necessárias. **Of. GE. Nº 0224/2022-GAB, recebido do Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal,** encaminhou a **Mensagem de Veto Total** ao **Projeto de Lei nº 4.552/2022. Indicação nº116/2022, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral –** Que o Poder Executivo realize conserto do bueiro na Rua Marcos Lassen com a Rua João Andreatta, próximo a oficina do Valdir. **Indicação nº117/2022, de autoria do Vereador Valmir Dutra Vieira –** Reitera a Indicação nº 47/2022, que o Poder Executivo providencie a construção de dois quebra-molas, na Rua Vitório Bernardi e Adelino Tardin, que dão acesso às creches municipais, tendo em vista que não houve atendimento do pedido. **Indicação nº118/2022, de autoria do Vereador José Lucas da Silva –** Que o Executivo realize a recuperação da estrada próxima a propriedade da Senhora Maria Alice de Lima, na Localidade de Esquina São Jorge – Cará. **Ofício Circular DCF 32/2022-GAB, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas –** comunica aos jurisdicionados que no próximo dia 1/8/2022 entrará em operação, no SIAPESweb Concursos, a emissão do RVE – Recibo de Validação e Encaminhamento, conforme disposto no art. 13 da IN nº 01/2020. **Ofício 7/2022/CMVJ,** recebido do Vereador Ignacio levinski, solicita a devolução da **Emenda Modificativa nº 001/2022** ao **Projeto de Lei nº 4.537/2022 –** Institui o “Programa. da Porteira pra Dentro” , no âmbito do Município de Jóia, de autoria do Prefeito de Joia. **Ofício nº 190/2022,** expedido ao vereador Ignacio levinski, devolve a **Emenda Modificativa nº 001/2022** ao



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

Projeto de Lei nº 4.537/2022 – Institui o “Programa – da Porteira pra Dentro”, no âmbito do Município de Jóia, de autoria do Prefeito de Joia, conforme solicitado. Passando a **Pauta** da Sessão, a Presidência determinou a **baixa** as **Comissões Permanentes** para análise e emissão de Parecer do **Projeto de Lei nº 4.575/2022** – Institui o Programa Municipal para o fornecimento de fraldas descartáveis no âmbito do Município de Jóia, de autoria do Prefeito de Jóia. **Of. GE. Nº 0224/2022-GAB**, recebido do Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal. o qual encaminhou a **Mensagem de Veto Total** ao **Projeto de Lei nº 4.552/2022** - Dispõe sobre autorização de uso de espaço público no Ginásio Municipal de Esporte Carlos Poletto, destinada à exploração exclusiva por terceiros, para fins de publicidade e propaganda e dá outras providencias. Passando a palavra aos **Vereadores** para manifestação sobre as **matérias apresentadas**, manifestaram-se os **Vereadores Ignacio Levinski e Rosa Maria Dezordi Lassen**. Passando a **Ordem do Dia** com a Leitura do **Parecer nº 27/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento e do **Parecer nº 52/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.537/2022. Em seguida, após discussão, foi colocado em votação simbólica o **Projeto de Lei nº 4.537/2022** – Institui o “Programa – da Porteira pra Dentro”, no âmbito do Município de Jóia, de autoria do Prefeito de Joia, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. A Seguir, leitura do **Parecer nº 32/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 74/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.548/2022, após foi lido, discutido e colocado em votação simbólica a **Mensagem Retificativa nº 5/2022**, recebida do Prefeito de Joia ao o Projeto de Lei nº 4.548/2022, sendo **aprovada por unanimidade** de votos. Após discussão, foi colocado em votação simbólica o **Projeto de Lei nº 4.548/2022** – Altera o parágrafo 2º do Art. 90 da Lei Municipal nº 3.556, de 19 de setembro de 2017, com a **Mensagem Retificativa nº 5/2022** de autoria do Prefeito de Jóia, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; **Seguindo leitura do Parecer nº 75/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.572/2022, após leitura, discussão e votação simbólica do **Projeto de Lei nº 4.572/2022** - Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 202.700,00 (duzentos e dois mil e setecentos reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Joia, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Em ato contínuo, leitura do **Parecer nº 76/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.573/2022 e, em seguida, leitura, discussão e votação simbólica do **Projeto de Lei nº 4.573/2022** - Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Joia, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Passando às **Explicações Pessoais**, Na sequencia pela ordem de inscrição, usaram da **palavra** os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); Marcos Antônio Moura (PSC); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC); José Lucas da Silva (Progressista); Luís Carlos Souza (PDT); Valmir José Dutra Vieira (Progressista), Rosa Maria Dezordi Lassen – Presidente** a qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente para pronunciar-se. Após, retomando os trabalhos da Presidência passou a **Comunicação dos líderes e da Presidência**, usaram do espaço os **Vereadores Luis Carlos Souza – Líder PDT. Ignacio Levinski – Líder do PT, Marcos Antônio Moura – Líder do PSC** e a **Vereadora**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

Rosa Maria Dezordi Lassen - Presidente, a qual fez as **comunicações da Presidência**. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às dezenove horas e cinquenta e nove minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
PRESIDENTE

VEREADOR IGNACIO LEVINSKI
VICE – PRESIDENTE

VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 18 de 18 de 2022

Presidente

Secretário